



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.268, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Egidio Serro – Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º É dada a denominação de Rua Egidio Serro - Empresário, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 38 e 40 da Linha 03, Secção Paiol Grande, chácaras nº 10,11 e 26, Loteamento Doroty, Rua“B”, entre a quadra 02 e chácaras nº12, 25, iniciando na Rua José Morandi até a Rua Rodolfo Eurico Bartmer, direção norte-sul, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA EGIDIO SERRO - EMPRESÁRIO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de junho de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal